



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 186/2023 SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA Gerência de Integração do Cuidado à Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica – Enfermeiro, para a Gerência de Integração do Cuidado à Saúde, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0324/2023 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 02/08/2023 até as 23h59 do dia 08/08/2023		
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	
Referência Técnica	Enfermeiro	Gerência de Integração do Cuidado à Saúde	20h 14:00 as 18:00	

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este Processo Seletivo visa preencher uma vaga de Enfermeiro, para atuar como Referência Técnica na Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente Gerência de Integração do Cuidado à Saúde.
- 1.2 com carga horária de 20 horas, horário de trabalho das 14:00 às 18:00 horas.
- 1.3 A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.4 As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Enfermeiro ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 20hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- 2.2. Nível superior de escolaridade
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. **As** inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-mail para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto "Inscrição Edital 186/2023 Referência Técnica





Enfermeiro, 20h GEICS, no período de 02/08/2023 até as 23h59 do dia 08/08/2023.

- 3.2. **Dúvidas sobre as inscrições** por e-mail serão respondidas em horário comercial, das 8h às 18h, e até às 17 horas do dia **07/07/2023**, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos for inferior a 3 (três) pessoas, compete à unidade demandante solicitar 1 (um) dia antes do encerramento das inscrições a prorrogação do período de inscrição, por igual período, limitado a 2 (duas) prorrogações.

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
  - 4.1.1. Análise de Curricular 50 pontos;
  - 4.1.2. Exposição de Motivos 20 pontos; e
  - 4.1.3. Entrevista Individual 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. No caso de processo seletivo com apenas um candidato inscrito, não se aplica o percentual mínimo de pontuação estabelecido no parágrafo anterior, estando automaticamente apto a participar da entrevista individual.
- 4.4. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, em arquivo único formato pdf, relacionados a seguir:
  - 4.4.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
  - 4.4.2. Currículo atualizado;
  - 4.4.3. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
    - 4.4.3.1. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional no SUS;
    - 4.4.3.2. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em





fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato "pdf".

- **4.5.** A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos item 4 e seus subitens, exclusivamente no período de 02/08/2023 a 08/08/2023, no horário das 00h às 23h59.
- 4.6. Toda a documentação mencionada no subitem 4.3 deverá ser encaminhada via E-mail, para o endereço selecao.saude@pbh.gov.br.
- 4.7. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.8. A comissão examinadora será composta por:
  - 4.8.1. Representante da DIEP/SMSA
  - 4.8.2. Representantes da GEICS

#### 5. DAS ETAPAS

#### 5.1. Da Análise Curricular

 A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

#### 5.2. Da Exposição de Motivos

5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato "pdf".

#### 5.3. Da Entrevista Individual

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

## 6. DO RESULTADO

6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem





- como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.3. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH, https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos, e via e-mail institucional.
- 7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2023.

Dayane Araújo Dias - BM 310800-5 Diretoria Estratégica de Pessoas — DIEP Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF Secretaria Municipal de Saúde





## ANEXO I

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar cier	nte que o (a) age	ente público (a)				
		BM/Matrícula.		ocupante	do carg	
	, participará do			a Referência	Técnica	do(a)
•	ção, após a publicaç a reposição do(a) ser			`		
	a) candidato(a) dever eferência Técnica da	` ´	•	` ′	•	
Secretário Municipal	l de Saúde em relação	o ao prazo.				
	Belo Horizonte,	de	de			
	Assinatura e car	rimbo do gestor in	nediato do candida	to		
	Belo Horizonte,	de	de	<u>.</u>		
	Assinatura e cari	mbo gestor de ma	nior nível do candid	 ato		





## ANEXO II ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- Promover integração entre as coordenações da gerência de Integração do Cuidado à Saúde (GEICS) e destas com as demais gerências, diretorias e outros setores;
- 2. Apoiar as coordenações e a gerência nos processos de trabalho e demandas;
- 3. Acompanhar os indicadores monitorados pelas coordenações e pela gerência;
- 4. Organizar dados e informações para elaboração dos relatórios de gestão e outros documentos pertinentes;
- 5. Controle, triagem e encaminhamento de demandas externas e jurídicas para as respectivas coordenações;
- 6. Análise, validação e controle de prazo das respostas das áreas técnicas para os setores demandantes;
- 7. Planejamento, execução e monitoramento das ações pertinentes a GEICS.





# ANEXO III CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Quesitos	Pontuação		
Tempo de atuação no SUS-BH.	2 pontos para cada 1 ano (máximo de 14 pontos)		
Experiência profissional como Enfermeiro	2 pontos para cada 1 ano (máximo de 10 pontos)		
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação referência técnica, gerência)	2 pontos para cada 1 ano (máximo de 16 pontos)		
Especialização em Saúde Pública, Gestão em Saúde	02 pontos para cada especialização (máximo de 04 pontos)		
Mestrado ou Doutorado em Saúde Pública, Gestão em Saúde	03 pontos para cada mestrado ou doutorado (máximo de 06 pontos)		
Pontuação Máxima	50 pontos		





#### ANEXO IV

#### **CRONOGRAMA**

**DADOS DA VAGA** 

Cargo: Enfermeiro

Local: Gerência de Integração do Cuidado à Saúde-GEICS

Jornada: 20h.

Horário de trabalho: 14:00 às 18:00

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 02/08/2023 até as 23h59 do dia 08/08/2023

ENTREVISTA INDIVIDUAL

**Dia:** 10/08/2023

Horário: a partir 14h

Local: Via plataforma Google Meet

**ATENÇÃO!** Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).